



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 305, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V e art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 20.241-E, de 22 de dezembro de 2015 (DOE nº 2667, de 22 de dezembro de 2015);

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 07 de janeiro de 2016 (DJE nº 5659, de 08 de janeiro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 26 e 27 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2762
EM 17 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5743
EM 18 / 05 / 16